



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 09/02/10
Auto

PROTOCOLO

Protoc. n. 055, Liv. 21 Fls. 48, em 09/02/10

Horas: 18:10

Auto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de.
- Emenda

N.º
028/2010

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente às Associações de Moradores de Barra do Garças e à Imprensa local, solicitando que seja feito um trabalho de divulgação às famílias barra-garcense, orientando aos pais, com relação dos seus filhos menores, no que se refere ao acesso dos mesmos às festividades carnavalescas, seguindo as normas criadas pelos órgãos competentes, quanto à legislação que versa sobre crianças e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 09 de fevereiro de 2010.

Auto
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa preocupação recai sobre a questão dos menores, que costumeiramente freqüentam, festividades no período noturno, sem nenhuma orientação e muitos deles, sem o conhecimento dos próprios pais e assim, essas crianças e adolescentes estão sujeitas a vários perigos, consumo de álcool, drogas, violência, doenças sexuais e até uma gravidez inesperada.

Com isso, gostaríamos que as Associações de Moradores, que estão mais próximos às famílias de seus bairros e a imprensa que tem um papel fundamental na sua função de bem informar, faça um trabalho de divulgação, nesse período que antecede o Carnaval, com base em portarias e outras normas criadas para proteger os menores, alertando os pais quanto a essa questão.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção de todos, no atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta